



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



### Emenda ao Projeto de Projeto de Lei nº 34/2020

Art. 1º - Altera a redação do artigo 4º, e renumera dos demais, conforme segue:

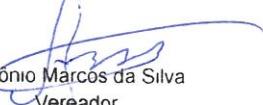
**Art. 4º - É fixado em R\$ 7.708,89 (sete mil, setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos) o subsídio dos Presidentes Executivos das autarquias municipais.**

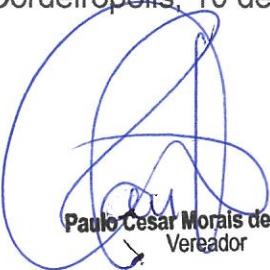
Art. 2º Fica renumerado os artigos 5º e 6º do projeto de lei.

Justificativa:

A emenda visa regularizar o equívoco na digitação acerca do subsídio de Presidentes de autarquia e de secretários municipais, bem como a regularização dos artigos em repetição.,

Cordeirópolis, 10 de novembro de 2020.

  
Antônio Marcos da Silva  
Vereador

  
Paulo Cesar Morais de Oliveira  
Vereador